

Anexo II do ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 – PPGCJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS – ATIVIDADES COMPLEMENTARES – DOUTORADO EM DIREITO (versão 2026-1)**

Doutorando(a): _____ Turma: _____

Orientador(a): _____

1) De 6 (seis) a 12 (doze) créditos em publicações (contadas em sua grande maioria com o orientador e submetidas a partir do ingresso como aluno regular do curso de doutorado), conforme pontuação fixada neste documento, sendo que cada 100/pts equivalem a 1 (um) crédito – mínimo 600 pontos (6 créditos) (Regulamento - artigo 18, II, c, c1)

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
1.	Publicação de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico com indicadores bibliométricos: WoS, Scopus, H5 Med, com estratificação consolidado.	Sem limite	100 pontos		
2.	Publicação de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico com indicadores bibliométricos: WoS, Scopus, H5 Med, com estratificação em consolidação.	Sem limite	50 pontos		
3.	Publicação de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico com indicadores bibliométricos: WoS, Scopus, H5 Med, com estratificação não consolidado.	Sem limite	40 pontos		
4.	Publicação de trabalho científico aderente às linhas de pesquisa do Programa, em periódico com indicadores bibliométricos: WoS ou Scopus, com estratificação não adequado.	Máximo de 1 (um) trabalho por ano letivo	30 pontos		
5.	Publicação em eventos do CONPEDI - nacional ou internacional	Máximo de 1 (um) trabalho por ano letivo	30 pontos		
6.	Publicação em Anais de Congresso Científico de caráter local, regional ou nacional	10 (dez)	04 pontos		
7.	Publicação de obra (livro) de autoria individual ou coautoria vinculada ao tema da tese por editora nacional ou estrangeira, com conselho editorial e registro, em versão impressa ou eletrônica.	3 (três)	80 pontos		
8.	Publicação de capítulo de livro , vinculado ao tema da dissertação, em obra coletiva organizada por editora nacional ou estrangeira com conselho editorial e registro nos órgãos competentes (se nacional, com ISBN), contendo a participação de autores vinculados a, pelo menos 3 programas de pós graduação stricto sensu em Direito, em versão impressa ou eletrônica.	10 (dez)	10 pontos		
9.	Organização de obra coletiva , com vinculação ao tema da tese, publicada por editora nacional ou estrangeira com conselho editorial e registro, contendo a participação de pelo menos 3 programas de pós graduação stricto sensu em Direito, em versão impressa ou eletrônica.	5 (cinco)	30 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

2) Até 2 (dois) créditos em seminários de pesquisa, contando-se um crédito por ano, de participação efetiva em atividades de orientação e grupos de pesquisa (máximo de 1 crédito por ano) - (Regulamento - artigo 18, II, c, c2)

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
10.	Seminários de Pesquisa (aulas desenvolvidas no mestrado, aulas magnas, capacitações e oficinas, tudo conforme designação da Coordenação do Programa) – mediante validação da Coordenação do PPGCJ	MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso			
11.	Participação efetiva em atividades de orientação, bem como a “coorientação” de projetos de iniciação científica desenvolvidos na Unicesumar, conforme designação do orientador (mediante declaração do orientador, destacando a boa conduta durante o período de orientação e anuência da Coordenação do PPGCJ)	MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso			
12.	Participação efetiva em Grupos de Pesquisa do PPGCJ (comprovação mediante certificados de participação e anuência do Orientador e da Coordenação do PPGCJ)	MÁXIMO - 1 (Um) crédito durante todo o curso			
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

3) Até 6 créditos (1 crédito equivalente a 15 horas) em atividades externas (mínimo de 30 horas por atividade), cursadas em Programas de Doutorado em Direito no Brasil ou no Exterior, com a anuência do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) e autorização da Coordenação do PPGCJ. (Regulamento - artigo 18, II, c, c3)

Item	Atividade Complementar * Todas as participações somente serão consideradas se estiverem em parceria com o(a) orientador(a)	Limite computado para validação	Pontuação	Quantidade apresentada	Quantidade oficialmente computada
13.	Disciplinas cursadas em outros Programas de Pós Graduação Strito Sensu na área de Direito (só serão consideradas aquelas com carga horária mínima de 30h) com a anuência do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) e autorização da Coordenação do PPGCJ, tudo mediante validação da Coordenação do PPGCJ	1 crédito equivalente a 15 horas			
PONTUAÇÃO TOTAL COMPUTADA / CRÉDITOS					

***** A somatória dos três quadros deverá ter no mínimo de 14 créditos (sendo que deste total, no mínimo, 6 créditos deverá ser obtidos no quadro “1” – publicações)**

Maringá/PR, Dia / Mês / Ano

Doutorando(a)

Orientador(a)

Coordenador(a) de Atividades Complementares

PERCENTIL WEB OF SCIENCE/SCOPUS		
PERCENTIL	PONTOS	ESTRATIFICAÇÃO
Maior ou igual 87,5	100	Consolidado
Maior ou igual 62,5	50	Em consolidação
Maior ou igual 37,5	40	Não consolidado
Maior ou igual 0,01	30	Não adequado

GOOGLE METRICS		
Índice h5- median	PONTOS	ESTRATIFICAÇÃO
Acima de 17 (H)	100	Consolidado
De 14 a 16 (H)	50	Em consolidação
De 10 a 13 (H)	40	Não consolidado